



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº L1/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PAINEL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 01.608.820/0001-23, com sede na Rua Basílio Pessoa, 36, Centro, PaineL, SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Antonio Neto da Silva, brasileiro, casado, fruticultor, residente e domiciliado na cidade de PaineL, SC, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: ANGELA MARIA BRITO BARBOSA, brasileira, casada, portadora do CPF n. 057.672.579-06, residente e domiciliado em PaineL, SC, nas margens da SC 114, km 23, CEP 88543-000, doravante denominado **CONTRATADO**

Tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem como objeto a locação de uma casa de construção mista, com área de aproximadamente 60m², de propriedade do locador, localizada na sede deste município de PaineL, SC, para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO DO ALUGUEL E PRAZO E PAGAMENTO

O prazo de vigência da presente locação é de 12 meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2019 e término para o dia 31 de dezembro de 2019, sendo que o valor do aluguel acordado entre as partes será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), mensais, pagos até décimo dia útil subsequente ao mês vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES

- As despesas decorrentes de IPTU e, demais encargos de natureza tributária, serão suportadas pelo contratado;
- As despesas de água e energia elétrica serão pagas pelo contratante;
- Em caso de haver interesse de rescindir o presente contrato, antecipadamente, o mesmo será rescindido sem ônus para as partes.

CLAUSULA QUARTA - FORO

Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato.

PaineL, SC, 02 de janeiro de 2019.

Contratante

Contratada